INDICAÇÃO Nº 689/2021
Data: 13 de dezembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua 13 de Setembro, localizada no Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a executar uma simples, mas importante melhoria na zona urbana da cidade de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que o Poder Público local viabilize a instalação de redutores de velocidade na Rua 13 de Setembro, localizada no Bairro São Francisco.

Os excessos praticados por motoristas e motociclistas tem preocupado os munícipes que residem na referida via pública, ao ponto dos mesmos cogitarem até a realização de uma manifestação, fechando a rua por alguns momentos para chamar a atenção das autoridades, antes que uma tragédia aconteça.

E como representante da comunidade, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referidas intervenções sejam executadas ainda neste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de dezembro de 2021.

ILOIR PADEIRO
Vereador